

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Orobó - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** Limoeiro

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 13/04/2023 10:34:16

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a atenção integrada, a gestão de trabalho, a promoção e prevenção em saúde, a educação em saúde e contribuir para o acompanhamento e controle de determinantes territoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	FORTALECER AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	Equipes fortalecidas	80,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de saúde oferecidos por uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, profissionais de educação física, fonoaudiólogos, farmacêuticos, dentistas								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de exames de diagnóstico em tempo adequado (Reduzir o tempo de entrega do resultado e padronizar)								
Ação Nº 3 - Padronizar carga horária médica								
Ação Nº 4 - Efetivar a integração entre os serviços de saúde mental e assistência social com os PSFS								
Ação Nº 5 - Descentralizar a coleta de exames laboratoriais para as unidades básicas								
Ação Nº 6 - Ampliar /inserir internet nas abrangências								
Ação Nº 7 - Criar estratégias para flexibilizar o atendimento nas unidades de saúde								
Ação Nº 8 - Ofertar meios de mobilidade para os usuários do sistema (Centralizar na secretaria de saúde e atender a todas as micro áreas)								
Ação Nº 9 - Repassar do Previne Brasil/Insalubridade como incentivo para os profissionais								
Ação Nº 10 - Fortalecer a referência e contra-referências no atendimento da atenção básica à atenção especializada								
Ação Nº 11 - Alimentar e atualizar os dados dos sistemas de informações para garantia dos recursos financeiros								

1.1.2	FORTALECER A POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA, DO IDOSO, DA MULHER E DO HOMEM.	Políticas Fortalecidas	80,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a educação em saúde, através de capacitação de profissionais e realização de ações direcionadas à população								
Ação Nº 2 - Implementar protocolo para as políticas de atenção básica (saúde da mulher, saúde do idoso, saúde da criança, saúde mental, saúde ocupacional, saúde bucal).								
Ação Nº 3 - Implantar a política de saúde voltada para a população LGBT no município								
Ação Nº 4 - - Garantir assistência farmacêutica nas unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Estimular as ações intersetoriais para o idoso								
Ação Nº 6 - Garantir e Ampliar progressivamente a realização de exames de próstata								
Ação Nº 7 - Garantir exames de apoio ao diagnóstico de neoplasias da próstata								
1.1.3	CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA	Mulheres atendidas	80,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia referenciada								
Ação Nº 2 - Realizar exames de diagnóstico necessários ao pré natal								
Ação Nº 3 - Implementar do Programa de prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama nas Unidades de Saúde da Família								
1.1.4	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Crianças e Adolescentes atendidos	80,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento integral à saúde do adolescente, com prioridade para os grupos de risco								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento e monitoramento do esquema vacinal básico de rotina com busca ativa Esquema								
1.1.5	CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES MELITTUS	Pacientes acompanhados	80,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de saúde para orientação aos fatores de risco								
Ação Nº 2 - Cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde								
Ação Nº 3 - Dispensar a medicação para os pacientes cadastrados no sistema								
Ação Nº 4 - Promover a pratica de atividades em grupo para a prevenção de doenças e redução dos índices de morbimortalidade por doenças crônico degenerativas;								
1.1.6	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS COMUNIDADES	Unidades de Saúde com atividades	60,00	2021	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os investimentos na infraestrutura e na equipe multiprofissional nas academias de saúde para garantir as ações de promoção, prevenção e reabilitação;								
Ação Nº 2 - Retomar as atividades nas academias da cidade;								
Ação Nº 3 - Garantir atendimentos em grupos terapêuticos nas UBS								
1.1.7	CONTROLE DA TUBERCULOSE	Casos notificados/ Acompanhados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 2 - Realizar busca e acompanhamento de todos os comunicantes de casos de tuberculose								
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento dos casos de tuberculose diagnosticados								

Ação Nº 4 - Realizar tratamento supervisionado em todas as unidades								
Ação Nº 5 - Realizar o tratamento dos casos de tuberculose diagnosticados								
1.1.8	ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE	Casos notificados/ Acompanhados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos								
Ação Nº 2 - Realizar tratamento regular de todos os casos								
Ação Nº 3 - Reduzir a taxa de abandono ao tratamento								
Ação Nº 4 - Realizar tratamento supervisionado em todas as unidades								
Ação Nº 5 - Realizar ações intersetoriais e educativas visando sensibilizar para o problema da Hanseníase no município								
1.1.9	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Escolas envolvidas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar junto as escolas atividades do Programa Saúde na Escola								
1.1.10	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	Atendimentos odontológicos realizados ao ano em relação à população	70,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o CEO tipo I								
Ação Nº 2 - Ampliar os serviços de saúde bucal								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de educação em saúde em conjunto com outros profissionais da USF								
1.1.11	REQUALIFICAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UBS com infra estrutura adequada	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes, assim como, a manutenção desses, para o funcionamento adequado das UBS.								
Ação Nº 2 - Construir UBS nas áreas de: Monte Alegre								
Ação Nº 3 - Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, promovendo a ambiência para melhor atendimento aos usuários e desempenho dos profissionais								
Ação Nº 4 - Ampliar o nº de projetos para captação de recursos								
Ação Nº 5 - Construir Posto de Apoio no Sítio Varjão								
1.1.12	Construção de novas academias de saúde	Academias Construídas	4	2021	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Construir academias da saúde conforme área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde								

## DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 2.1** - Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	Exames e Consultas ofertados	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a disponibilidade de exames laboratoriais para a população em geral								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso, em tempo hábil, aos serviços especializados considerando a integralidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de exames de diagnóstico em tempo adequado (Reduzir o tempo de entrega do resultado e padronizar)								
Ação Nº 4 - Garantir a infraestrutura adequada à operacionalização das ações e serviços prestados (Manutenção e fornecimento dos equipamentos necessários para a assistência)								
Ação Nº 5 - Ampliar o complexo regulador com aumento do número de especialidades								
Ação Nº 6 - Oferecer especializados à população LGBTQIA+								
Ação Nº 7 - Descentralizar a assistência multiprofissional e aumentar o quantitativo de profissionais ( Psicologia, Psiquiatria, Nutrição, Ortopedia, Ginecologia, Obstetrícia e Fisioterapia)								
Ação Nº 8 - Garantir funcionamento da Unidade SAMU 192 (USB) em parceria com a SES e MS								
2.1.2	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO	Atendimentos/ Demanda	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o CAPS I e apoio da equipe multiprofissional nas UBS's								
Ação Nº 2 - Ampliar oferta de consulta de ambulatório de psicologia e psiquiatria								
Ação Nº 3 - Realizar atividades sócias educativas para os profissionais e usuários anualmente								
Ação Nº 4 - Oferecer uma rede de apoio direcionada à saúde mental, com foco na inserção do CAPS e inserção de profissionais psicólogos atuando nas unidades de saúde								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar os fluxos assistenciais, manejar cotas para as Unidades de Saúde da Família, realizar agendamentos de consultas e exames e controle dos retornos dos atendimentos às especialidades</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	FORTALECER O SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO NA CENTRAL	Sistema Fortalecido	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.2.2	DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO	Sistema descentralizado	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.2.3	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO SISTEMA EM SEUS RESPECTIVOS PERFIS	Profissionais treinados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com todos os profissionais da central de regulação em saúde do município								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento com os profissionais que manusearão o sistema nas unidades de saúde da família do município.								
2.2.4	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO SETOR DE REGULAÇÃO	Materiais e equipamentos adquiridos	50,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática								

### DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SINDROMES GRIPAIS	Atendimentos/mês	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao covid19								
3.1.2	AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19	População vacinada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19								
3.1.3	MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.	Vigilância ativa	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação contínua de protocolos clínicos								
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou pós COVID-19								
Ação Nº 3 - Manter unidade de reabilitação municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID 19								
3.1.4	GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19.	Atendimentos/demanda	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo covid-19								
Ação Nº 2 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19								
3.1.5	QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19	Capacitações/ano	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover/ofertar educação continuada								

#### DIRETRIZ Nº 4 - PROMOVER AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reorganizar e estruturar a Assistência Farmacêutica no Município, de acordo com as diretrizes nacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	GARANTIR DE FORMA ARTICULADA COM AS INSTÂNCIAS FEDERAL E ESTADUAL, A DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA DOS MEDICAMENTOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, ESTRATÉGICOS E ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	População atendida	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar uma comissão de farmácia terapêutica para padronização dos medicamentos e insumos da farmácia básica – REMUME								
Ação Nº 2 - Revisar a REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais)								
Ação Nº 3 - Divulgar amplamente a REMUME entre todos os profissionais de saúde do município								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso e o uso racional das plantas medicinais e dos medicamentos fitoterápicos, com segurança, eficácia e qualidade em toda rede de atenção à saúde.								
Ação Nº 5 - Reorganizar as unidades de saúde para a utilização adequada de produção e serviços; Unidades								
4.1.2	REESTRUTURAÇÃO/ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA CAF	CAF Estruturada/Adequada	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para ampliação da central de abastecimento farmacêutico (CAF)								
4.1.3	REESTRUTURAÇÃO/ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UBS	Farmácias de UBS adequadas	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar o espaço físico das farmácias das unidades básicas de saúde								
4.1.4	GARANTIR MEDICAÇÃO A PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICA DEGENERATIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (QUE NÃO CONSTE DA REMUME)	Pacientes atendidos	30,00	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensar medicação a pacientes com doenças crônicas degenerativas								
4.1.5	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	Pacientes atendidos	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a formulas e suplementos nutricionais a pacientes com carência ou intolerância nutricional								
4.1.6	GARANTIR DE MANEIRA ARTICULADA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA CONTINUA PARA PACIENTES NÃO HABILITADOS NA REMUME	Pacientes atendidos	20,00	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar protocolo médico com justificativa semestral da manutenção do tratamento								
Ação Nº 2 - Viabilizar a continuidade do tratamento dos munícipes egressos de unidades de saúde								

#### DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar as ações de vigilância em saúde buscando informações referente a natalidade, morbi-mortalidade, doenças ou agravos de notificação compulsória e/ou outros eventos inusitados que sejam de interesse epidemiológico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS/AGRAVOS E EVENTOS INUSITADOS E VITAIS	Notificações	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e monitorar os Sistemas de Informações utilizados pela Epidemiologia (SINAN, SINASC e SIM)								
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento e regularidade das transferências e coleta dos dados das doenças de notificação compulsória, nascimento e óbito								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de notificação de todos os agravos nos demais estabelecimentos de saúde no município								
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de Vigilância das doenças de veiculação hídrica;								
5.1.2	REDUZIR OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO POR ARBORVIROSES	REDUZIR OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO POR ARBORVIROSES	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização de métodos alternativos para o controle do aedes aegypti								
Ação Nº 2 - Cobertura de imóveis visitados para controle vetorial das arboviroses nos 06 ciclos								
5.1.3	AMPLIAR AS AÇÕES DE COMBATE DA TUBERCULOSE E HANSENIÁSE	Notificações	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a estrutura de apoio para o diagnóstico de tuberculose e hanseníase (Baciloscopia e Raio-x).								
Ação Nº 2 - Incentivar a redução das taxas e as principais causas de abandono de tratamento por estabelecimento de saúde								
Ação Nº 3 - Promover campanhas educativas/ mobilização social abordando esta temática								
Ação Nº 4 - Encaminhar precocemente os pacientes diagnosticados com algum grau de incapacidade para o serviço de referência com redução das seqüelas por Hanseníase								
5.1.4	IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAUDE DO TRABALHADOR	Política de Saúde do Trabalhador implantada	0,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o centro de referência em saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Implantar a vigilância à saúde do trabalhador dentro da vigilância à saúde no município com inclusão da medicina do trabalho e apoio psicológico e odontológico								
Ação Nº 3 - Implantar uma rede de atenção à saúde do trabalhador								
Ação Nº 4 - Implantar estratégias voltadas à saúde do trabalhador e qualificação dos profissionais								
5.1.5	PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	Cobertura vacinal alcançada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as ações do PNI								
Ação Nº 2 - Vacinar a população alvo preconizado pelo Ministério da Saúde contra a COVID e Influenza								
Ação Nº 3 - - Assegurar as coberturas mínimas da população < de 01 ano para as vacinas do calendário básico de imunização, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 4 - Participar da atualização da caderneta de vacinação, através da Campanha Nacional de Atualização de Vacina;								
Ação Nº 5 - Investigar os eventos adversos pós – vacinação								
Ação Nº 6 - Alimentar regularmente o banco de dados do SIPNI WEB								

Ação Nº 7 - Realizar atualização da Equipe Técnica sobre as atividades da sala de vacina; Assegurar material de consumo e material permanente para as salas de vacina e a central de distribuição da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 8 - Realizar bloqueio vacinal na ocorrência de casos suspeitos de agravo imunopreveníveis, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 9 - Divulgar trimestralmente as Unidades de Saúde da Família das doses de vacina aplicadas									
Ação Nº 10 - Participar do Monitoramento Rápido de Cobertura das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 11 - Realizar a descentralização da digitação do Sistema de Informação do SIPNI das salas de vacina das USF's									
5.1.6	FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Estabelecimentos cadastrados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer a atuação da vigilância sanitária com maior frequência de fiscalizações nos estabelecimentos de sua responsabilidade									
Ação Nº 2 - Mapear de forma intersetorial os estabelecimentos passíveis de fiscalização sanitária para minimizar os riscos à saúde da população									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento e cadastro de autônomos e empreendedores que comercializam e manipulam alimentos e, ofertar oficinas para promover boas práticas de manipulação de alimentos nesses estabelecimentos									
5.1.7	FISCALIZAR E REALIZAR O CONTROLE MICROBIOLÓGICO DAS ÁGUAS PARA O CONSUMO HUMANO	Resultado das amostras mensais dentro do padrão de potabilidade da água para consumo humano da zona urbana e rural.	60,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o padrão potabilidade da água de consumo humano da zona urbana e rural.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de educação em saúde sobre as doenças de veiculação hídrica e alimentar									
Ação Nº 3 - Elaborar um plano sanitário intersetorial no município, para resolutividade dos problemas do abastecimento e consumo de água									
5.1.8	CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE CAES E GATOS NO MUNICÍPIO DE OROBÓ	Animais em condições adequadas	0,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instituir parcerias para controle populacional de animais errantes									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação anti-rábica de cães e gatos									
Ação Nº 3 - Confecção de folders para a campanha de conscientização para a adoção responsável de animais									
Ação Nº 4 - Palestras nas escolas municipais, particulares e estaduais									

## DIRETRIZ Nº 6 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

**OBJETIVO Nº 6.1** - Garantir o aperfeiçoamento do modelo de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	REESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS	Serviços Estruturados	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da rede municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a participação de profissionais em fóruns, congressos, conferências, seminários, oficinas e outros								
Ação Nº 3 - Informatizar os diversos setores da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 4 - Atualizar e manter os sistemas de informação								
Ação Nº 5 - Investir em recursos para ampliar de exames laboratoriais								
Ação Nº 6 - Investir em equipamentos básicos nas UBS's								
Ação Nº 7 - Fortalecer a parceria com o Hospital Severino Távora na captação de recursos para implantação de um Bloco cirúrgico								
6.1.2	GARANTIR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	Audiências Realizadas	2	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar audiências públicas a cada quadrimestre								

**DIRETRIZ Nº 7 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar estratégias para consolidar e qualificar as ações do Conselho Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	Controle Social ampliado	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico para o funcionamento do conselho municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Qualificar os conselheiros municipais de saúde								
Ação Nº 3 - Efetivar o planejamento estratégico participativo com a população								
Ação Nº 4 - Garantir transparência dos recursos do SUS a partir da regularidade dos instrumentos de planejamento								
7.1.2	IMPLANTAR A OUVIDORIA MUNICIPAL	Ouvidoria implantada	0	2021	Número	Não programada	1	Número

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	REESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS	100,00
	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	100,00
	GARANTIR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE	3
301 - Atenção Básica	FORTALECER AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	80,00
	FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SINDROMES GRIPAIS	100,00
	FORTALECER A POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA, DO IDOSO, DA MULHER E DO HOMEM.	80,00
	CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA	80,00
	REESTRUTURAÇÃO/ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UBS	50,00
	MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.	100,00
	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80,00
	CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES MELITUS	80,00
	QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19	2
	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS COMUNIDADES	70,00
	CONTROLE DA TUBERCULOSE	100,00
	ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE	100,00
	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	100,00
	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	80,00
	REQUALIFICAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	80,00
Construção de novas academias de saúde	2	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	80,00
	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO	80,00
	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO SISTEMA EM SEUS RESPECTIVOS PERFIS	100,00
	MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.	100,00
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO SETOR DE REGULAÇÃO	50,00

	GARANTIR MEDICAÇÃO A PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICA DEGENERATIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (QUE NÃO CONSTE DA REMUME)	50,00
	GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQUÊLAS DECORRENTES DO PÓS COVID19.	100,00
	QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	GARANTIR DE FORMA ARTICULADA COM AS INSTÂNCIAS FEDERAL E ESTADUAL, A DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA DOS MEDICAMENTOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, ESTRATÉGICOS E ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100,00
	REESTRUTURAÇÃO/ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA CAF	100,00
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	100,00
	GARANTIR DE MANEIRA ARTICULADA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA CONTINUA PARA PACIENTES NÃO HABILITADOS NA REMUME	50,00
304 - Vigilância Sanitária	FORTALECER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
	FISCALIZAR E REALIZAR O CONTROLE MICROBIOLÓGICO DAS ÁGUAS PARA O CONSUMO HUMANO	100,00
	CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE CAES E GATOS NO MUNICÍPIO DE OROBÓ	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS/AGRAVOS E EVENTOS INUSITADOS E VITAIS	100,00
	AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19	100,00
	REDUZIR OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO POR ARBORVIROSES	100,00
	AMPLIAR AS AÇÕES DE COMBATE DA TUBERCULOSE E HANSENIÁSE	100,00
	IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	70,00
	QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19	2
	PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	88.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	88.000,00
	Capital	N/A	29.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.204.700,00	7.825.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.029.700,00
	Capital	N/A	345.000,00	730.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.075.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	355.000,00	1.455.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.810.000,00
	Capital	N/A	220.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	65.000,00	260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	325.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	87.000,00	373.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	460.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A